

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3167 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 02 DE ABRIL DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	07
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	09
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5495/2025.
DATA: 01 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA JAINE LOURES DAS CHAGAS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Jaine Loures das Chagas, matrícula nº 2007, portadora da Carteira de Trabalho nº 3480276/0040-PR e RG nº 10.709.341-9/PR, do cargo de Professor 20 horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5496/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA LUCIMARI WRUBLEWSKI HONCZINSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Lucimari Wrublewski Honczinski, matrícula nº 1975, portadora da Carteira de Trabalho nº 6894435/0010-PR e RG nº 9.186.602-1/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5497/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR MATHEUS ANTONIO FERREIRA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO



USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Mateus Antonio Ferreira, matrícula nº 1949, portador da Carteira de Trabalho nº 4757310/0050-PR e RG nº 13.447.192-1/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5498/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR EWALDO PIRUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Ewaldo Piruk, matrícula nº 1947, portador da Carteira de Trabalho nº 1057000/7950-PR e RG nº 13.704.609-1/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo

de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5499/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA JÉSSICA FERNANDA MATHIAS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Jéssica Fernanda Mathias, matrícula nº 1955, portadora da Carteira de Trabalho nº 9286098/0030-PR e RG nº 12.859.675-5/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5500/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SOLANGE ULBINSKI KOTLEWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Solange Ulbinski Kotlewski, matrícula nº 1956, portadora da Carteira de Trabalho nº 2217676/0030-PR e RG nº 10.970.352-4/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5501/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANGELINA HOMCZINSKI SYRYCZYK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-



SOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Angelina Homczinski Syrczyk, matrícula nº 1957, portadora da Carteira de Trabalho nº 6772360/0030-PR e RG nº 10.827.218-0/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5502/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA CAMILA VIEIRA DE LIMA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Camila Vieira de Lima, matrícula nº 1958, portadora da Carteira de Trabalho nº 0962447/7906-PR e RG nº 13.349.026-4/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5503/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA CLAUDIA DAYKO SOUZA SANTOS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Claudia Dayko Souza Santos, matrícula nº 1959, portadora da Carteira de Trabalho nº 86077/00306-SP e RG nº 15.777.895-1/SP, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5504/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ALESSANDRA FABRÍCIO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Alessandra Fabrício, matrícula nº 1960, portadora da Carteira de Trabalho nº 6776129/0030-PR e RG nº 13.131.575-9/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5505/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MAIRA CAMILE SILVÉRIO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO



Artigo 1º - Com a servidora, Maira Camile Silvério, matrícula nº 1961, portadora da Carteira de Trabalho nº 8696858/0050-PR e RG nº 13.981.562-9/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5506/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA LURDES KRL USS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Lurdes Krul Uss, matrícula nº 1962, portadora da Carteira de Trabalho nº 2379446/0050-PR e RG nº 12.913.309-0/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5507/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA GRACIELI DE CAMARGO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Gracieli de Camargo, matrícula nº 1964, portadora da Carteira de Trabalho nº 5863275/0050-PR e RG nº 13.000.250-1/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5508/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA THALITA ZIMOLONG DE SOUZA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Thalita Zimolong de Souza, matrícula nº 1976, portadora da Carteira de Trabalho nº 0626524/7921-PR e RG nº 13.627.622-0/PR, do cargo de Nutricionista, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5509/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA KELLY RIBAS KLOCKO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Kelly Ribas Klocko, matrícula nº 1977,



portadora da Carteira de Trabalho nº 3884906/5850-PR e RG nº 14.875.177-3/PR, do cargo de Farmacêutico, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5510/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA STEFANY APARECIDA BENKERT.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Stefany Aparecida Benkert, matrícula nº 1966, portadora da Carteira de Trabalho nº 3295568/0060-PR e RG nº 14.132.503-5/PR, do cargo de Assistente Administrativo, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5511/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA KARIN CRISTINA KNOFF.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Karin Cristina Knopf, matrícula nº 1967, portadora da Carteira de Trabalho nº 0693122/0010-PR e RG nº 3.770.926/SC, do cargo de Assistente Administrativo, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5512/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA LARISSA EDUARDA DE ALMEIDA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Larissa Eduarda de Almeida, matrícula nº 1969, portadora da Carteira de Trabalho nº 1284287/1901-PR e RG nº 14.983.463-0/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5513/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR LORIS FERNANDO GAVAZZONI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Loris Fernando Gavazzoni, matrícula nº 1971, portador da Carteira de Trabalho nº 0796599/0020-PR e RG nº 3.330.004-2/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de término de contrato, a



contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5514/2025.
DATA: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR REGIS RENAN ZAREMBA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Regis Renan Zaremba, matrícula nº 1978, portador da Carteira de Trabalho nº 6852102/0060-PR e RG nº 14.284.568-7/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5515/2025
DATA: 02 de abril de 2025

SÚMULA: Nomear, Flávio Vitek para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Flávio Vitek, portador da CTPS 5915887/0060-PR e RG 15.568.908-0/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5516/2025
DATA: 02 de abril de 2025

SÚMULA: Nomear, Vanessa Aparecida Litka para o cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Vanessa Aparecida Litka, portadora da CTPS 1441227/8905-PR e RG 144.122.789-05/PR, para exercer o cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5517/2025
DATA: 02 de abril de 2025

SÚMULA: Nomear, Jaíne Loures das Chagas para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA



**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E
DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-
SOLVE:**

NOMEAR

Artigo 1º - Jaíne Loures das Chagas, portadora da CTPS 3480276/0040-PR e RG 10.709.341-9/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5518/2025
DATA: 02 de abril de 2025

SÚMULA: Nomear, Ellen Ritieli lackowski para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Artigo 1º - Ellen Ritieli lackowski, portadora da CTPS 9172938/0050-PR e RG 13.713.279-6/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 03 de abril de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5519/2025
DATA: 02 de abril de 2025

SÚMULA: Nomear, Priscila Lotek para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Priscila Lotek, portadora da CTPS 1226975/8951-PR e RG 14.569.753-0/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 297/2025
DATA: 01 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Ilisiane Malek.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Ilisiane Malek, matrícula nº 2396, CTPS nº 3230547/0050-PR e RG 13.801.876-8/PR, admitida em 26/02/2025, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias conforme atestado médico, a contar desta data.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2025
DATA: 02 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Jaíne Loures das Chagas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Jaíne Loures das Chagas, matrícula nº 2578, CTPS nº 3480276/0040-PR e RG 10.709.341-9/PR, admitida em 02/04/2025, Licença Maternidade, até o dia 21 de julho de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2025
DATA: 02 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: ALTERA A PORTARIA Nº 286/2025, A QUAL NOMEOU A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO DE NÍVEL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

ALTERAR

O seguinte membro da Comissão de Avaliação de Desempenho para progressão de nível os servidores municipais, Loana Walczak, matrícula nº 900. Passa a integrar a referida comissão a seguinte servidora:

•SOLANGE OKOPNA PELEPEK, matrícula nº 1256;

As demais informações da Portaria nº 286/2025 permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DIVERSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmem.pr.gov.br**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM MÓVEL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR E A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09, com sede na Avenida Vitória, nº 251, Centro, CEP 84.620-000, Cruz Machado/PR, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.900.144/0001-02, com sede na Rua Professora Edwiges Rosnowski nº 100, Bairro São Jorge em Cruz Machado/PR, CEP 84.620-000, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Sueli Terezinha Sott, inscrita no RG: 8.185.120-4 e CPF: 031.392.549-62, têm entre si, justo e acordado, o presente **Termo de Transferência de Bens Móveis**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a transferência, pelo **CEDENTE**, à **CESSIONÁRIA**, dos bens móveis recebidos por meio do Termo de Doação nº 001/2005 - Processo nº 02017.001530/2020-73, celebrado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, descritos a seguir:

Processo	Descrição do Bem	Auto de Infração	Termo de Depósito	Valor Atribuído
02017.000199/ 2010-01	4,91 metros cúbicos de madeira serrada de caibro da espécie <i>Araucaria angustifolia</i> ; 118,82 metros cúbicos de madeira serrada da espécie <i>Ocotea porosa</i>	9189477-E	1Q104W3I	R\$ 121.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

2.1 A **CESSIONÁRIA** compromete-se a utilizar os bens exclusivamente para a consecução de seus fins institucionais, nos termos do parágrafo único da Cláusula 6ª do referido termo celebrado observando a legislação vigente aplicável ao uso, posse e destino dos materiais transferidos.

2.2 A **CESSIONÁRIA** fica proibida de transferir, ceder ou alienar os bens recebidos a terceiros sem prévia e expressa autorização do **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 O descumprimento das obrigações previstas neste termo poderá ensejar a reversão dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcn.pr.gov.br

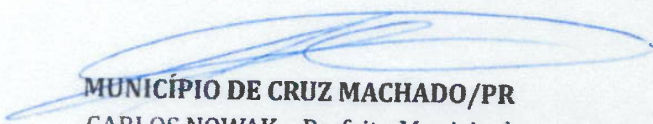
bens ao **CEDENTE**, sem que caiba à **CESSIONÁRIA** qualquer tipo de indenização ou compensação.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Transferência em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado/PR, 1º de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
CARLOS NOWAK - Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Sueli Terezinha Sott - Presidente da APAE

SUELI TEREZINHA Assinado de forma digital por
SUELI TEREZINHA
SOTT:0313925496 SOTT:03139254962
Dados: 2025.04.01 13:58:48
2 -03'00'

TESTEMUNHA 1

Nome: GOSON LUIS BEUREN 

CPF: 017.999.819-67

TESTEMUNHA 2

Nome: JOSE DE OLIVEIRA 

CPF: 028.756.098-82



02/04/2025 13:17

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Benjamin Kziozek	1507	01/04/2025	01/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Transportes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	01/04/2025	01/04/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	01/04/2025	01/04/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	01/04/2025	01/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	01/04/2025	01/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	01/04/2025	01/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	01/04/2025	01/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	01/04/2025	01/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes

